

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ JAIRO LEONILDO DE BRITO
(JAIRO DO TIMBÓ)

*Aprovado em 1ª e única discussão
e destinação por unanimidade
dos presentes*
Sala de sessões 03/08/2026
JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO
Secretário

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Considerando a necessidade premente de melhoria da infraestrutura viária das zonas rurais de nosso Município, com vistas à promoção da mobilidade, segurança no tráfego, acesso aos serviços públicos e escoamento da produção agrícola;

Considerando que a Estrada do Sítio do Timbó, em diversos trechos, apresenta pontos críticos caracterizados por erosões, irregularidades, ausência de pavimentação ou revestimento adequado, o que compromete a circulação de veículos e pedestres, sobretudo nas ladeiras da Sombra da Barra, da ladeira de Barra do Timbó e no arruado da residência do Sr. Antônio Brito;

Considerando que, ao longo do exercício de 2025, esta Câmara de Vereadores adotou medidas de rigorosa contenção de despesas e gestão responsável de seus recursos orçamentários, as quais resultaram em economia significativa e possibilitaram a **devolução ao Poder Executivo de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** aos cofres municipais; Considerando que tais economias poderiam ser parcialmente alocadas para a realização de intervenções de interesse coletivo que tragam benefícios diretos à população, notadamente no tocante à melhoria das condições de trafegabilidade e integração territorial;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (*Beto do Sargento*), extensivo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Arnaldo Veloso, **solicitando que, dentro das possibilidades financeiras do Município e considerando a referida economia orçamentária de 2025, sejam programadas e executadas as obras de calçamento dos pontos críticos da Estrada do Sítio do Timbó**, com especial atenção aos trechos abaixo relacionados:

1. **Ladeira da Sombra da Barra** — que apresenta elevado grau de desgaste e dificuldade de trânsito nos períodos de chuva;
2. **Ladeira de Barra do Timbó** — local de circulação intensa de moradores e produtores, cujo acesso encontra-se comprometido;

3. **Arruado da residência de Antônio Brito** — trecho de confluência entre zonas rurais e irregulares que requer intervenção imediata para assegurar a segurança viária.

JUSTIFICATIVA

1. **Valorização da infraestrutura rural e mobilidade** — A pavimentação dos trechos críticos da estrada promoverá a melhora do fluxo de veículos, reduzirá danos a automóveis, diminuirá o tempo de deslocamento e ampliará a segurança dos usuários, sejam moradores, agricultores ou visitantes.

2. **Inclusão social e equidade territorial** — Ao intervir em estradas rurais, o Poder Público Municipal demonstra compromisso com os direitos das comunidades mais afastadas da sede urbana, propiciando condições de acesso equivalentes às zonas centrais.

3. **Fomento à atividade econômica** — Os agricultores da região terão melhores condições para escoar sua produção, reduzindo perdas de tempo e de produto, ampliando a competitividade e promovendo o fortalecimento da economia local.

4. **Saúde, educação e serviços públicos** — O acesso facilitado garante que serviços essenciais, como transporte escolar, atendimentos de saúde, assistência social e logística administrativa, ocorram com regularidade, segurança e eficiência.

5. **Responsabilidade fiscal e aproveitamento de recursos** — Em face da devolução de recursos ao Executivo decorrente de economia realizada por esta Casa no exercício anterior, é oportuno que parte dessa economia seja direcionada à melhoria da infraestrutura que beneficia diretamente a população, em especial a zona rural.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, com a finalidade de que o Executivo Municipal proceda à inclusão da obra ora solicitada em seus programas de trabalho, viabilizando as intervenções de calçamento nos pontos críticos da Estrada do Sítio do Timbó, conforme acima especificado, em atenção ao interesse público, ao desenvolvimento territorial e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 03 de fevereiro de 2026.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

José Jairo Leonildo de Brito
JOSE JAIRÓ LEONILDO DE BRITO
(JAIRÓ DO TIMBÓ)
Vereador Requerente